

Boletim de Serviço

Nº 10

30 DE MAIO DE 2025

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

30 DE MAIO DE 2025

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração

Lélio Trida Sene

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Thais Juraszek Somnitz

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, o Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, e em consonância com a Portaria IN/CC/PR Nº 1, de 2 de janeiro de 2024, da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 10 (MAIO 2025)
Brasília: MCTI, 2025.

P. 25

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Isenção Imposto de Renda – Marilisa Fagundes	7
Despacho - Licenças	8
Despacho – Concessão de Auxílio Funeral	10

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 9.172, de 28 de Maio de 2025	11
Portaria nº 9.173, de 28 de Maio de 2025	13
Portaria nº 9.174, de 28 de Maio de 2025	15
Portaria nº 9.175, de 29 de Maio de 2025	17

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

Portaria nº 9.168, de 26 de Maio de 2025	19
Portaria nº 9.171, de 27 de Maio de 2025	20

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro de Tecnologia Mineral

Portaria nº 158, de 26 de Maio de 2025	21
Portaria nº 159, de 26 de Maio de 2025	24

ATOS DAS ENTIDADES VINCULADAS

Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A

Portaria nº 010, de 20 de Maio de 2025	25
--	----

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Interessada: MARILISA FAGUNDES CUNHA

Processo: 01245.008176/2025-**

Matrícula: ***66**

Assunto: Isenção de Imposto de Renda IRRF

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos a senhora MARILISA FAGUNDES CUNHA, CPF: ***.446.929-**, a partir de 22 de maio de 2020, respeitando a prescrição quinquenal, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo Artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 23/05/2025, às 14:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº 01245.012241/2024-77

Assunto: **Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas****(LICENÇA FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA)**

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
410	CLAUDIA WIRZ LEITE SÁ DE QUEIROZ	04.05.25 a 11.05.25	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
790	EMILY LOPES XAVIER BRAGA	26.04.25 a 03.05.25	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
810	MILTON PEREIRA DE CARVALHO FILHO	06.04.25 a 13.04.25	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

(LICENÇA MATERNIDADE)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
092	RAYSA SALES DA COSTA MORAIS	08.05.25 a 04.09.25	120	Art. 207, da Lei 8.112/90
080	RENATA SANCHES DE OLIVEIRA MOURA	14.03.25 a 11.07.25	120	Art. 207, da Lei 8.112/90

(LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
092	RAYSA SALES DA COSTA MORAIS	05.09.2025 a 03.11.25	60	Decreto nº 8.737/2016
080	RENATA SANCHES DE OLIVEIRA MOURA	12.07.2025 a 09.09.25	60	Decreto nº 8.737/2016

(LICENÇA PATERNIDADE)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
053	MARCELO SOUTO MAIOR MONTEIRO	15.05.25 a 19.05.25	5	Art. 208, da Lei 8.112/90

(LICENÇA PATERNIDADE PRORROGAÇÃO)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
053	MARCELO SOUTO MAIOR MONTEIRO	20.05.25 a 03.06.25	15	Decreto nº 8.737/2016

(LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
625	MARLENE MOREIRA DE SOUZA DA SILVA	12.05.25	01	Lei nº 8.112/90 art. 97, inciso I

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 28/05/2025, às 19:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...074	ALBANO ALVES DE MATTOS FILHO	02/05/2025	CLAUDIA CONCEICAO DE MATTOS MARTINS	01245.007833/2025-58	20/05/2025	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...842	DIRCE CARNEIRO XAVIER MARTINS	31/03/2025	MAURICIO THADEU CARNEIRO LIMA	01245.007834/2025-01	20/05/2025	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...601	MARIA DO CEO TAVARES LUCATTO	18/03/2025	MARIA CRISTINA TAVARES LUCATTO	01245.007218/2025-41	26/05/2025	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...558	NARCISO LOPES DA FRANCA	05/04/2025	JOSEFINA ALVES TEIXEIRA	01245.007439/2025-10	26/05/2025	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...990	HILDA CHRISPIM VALLE	29/04/2025	ROBERSON CHRISPIM VALLE	01245.008112/2025-65	23/05/2025	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, 28 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 28/05/2025, às 18:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA CGRL/SPOA/SEEXEC/MCTI Nº 9.172, DE 28 DE MAIO DE 2025

A **COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **35/2022**, Processo Administrativo nº **01245.012288/2022-79**, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa **FRANCO LAVANDERIA LTDA**, CNPJ: 10.552.324/0001-96, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de lavagem, higienização, desinfecção e secagem.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **GLAUCO SILVA DA PAZ**

CPF: ***.938.291-**

Matrícula no SIAPE: 110***

Lotação: SEATA

Substituto: **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

CPF: ***.328.431-**

Matrícula no SIAPE: 183***

Lotação: DISEG

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

CPF: ***.328.431-**

Matrícula no SIAPE: 183***

Lotação: DISEG

Substituto(a): **JOSÉ DO EGÍDIO COSTA**

CPF: ***.572.103-**

Matrícula no SIAPE: 175***

Lotação: DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 8.334, de 11 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 13, de 12 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 28/05/2025, às 09:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 9.173, DE 28 DE MAIO DE 2025

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 7.184, de 27 de junho de 2023, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 14/2024, Processo Administrativo nº 01245.003612/2024-20, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa **RNL TRADE AND FACILITIES LTDA**, CNPJ: 06.043.786/0001-00, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de confecção e fornecimento de chaves e carimbos, sob demanda para atender o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, localizado na Esplanada dos Ministérios-Bloco E - Brasília-DF e SEPN 507 BL B, - LT 2 - Asa Norte - Brasília-DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: ROBSON ROGERIO DE LIMA

CPF: ***.831.711-**

Matrícula no SIAPE: 316***

Lotação: DISEG

Substituto: JOSÉ DO EGÍDIO COSTA

CPF: ***.572.103-**

Matrícula no SIAPE: 175***

Lotação: DISEG

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: JOSÉ DO EGÍDIO COSTA

CPF: ***.572.103-**

Matrícula no SIAPE: 175***

Lotação: DISEG

Substituto: ROBSON ROGERIO DE LIMA

CPF: ***.831.711-**

Matrícula no SIAPE: 316***

Lotação: DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na [Portaria MCTI nº 7.184, de 27 de junho de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União nº 122 - Seção 1, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 8.644, de 24 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 19 Suplementar, de 25 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 28/05/2025, às 09:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 9.174, DE 28 DE MAIO DE 2025

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 7.184, de 27 de junho de 2023, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 15/2024, Processo Administrativo nº 01245.003612/2024-20, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa **HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 72.649.361/0001-74, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de confecção e fornecimento de chaves e carimbos, sob demanda para atender o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, localizado na Esplanada dos Ministérios-Bloco E - Brasília-DF e SEP 507 BL B, - LT 2 - Asa Norte - Brasília-DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: GLAUCO SILVA DA PAZ

CPF: ***.938.291-**

Matrícula no SIAPE: 110***

Lotação: SEATA

Substituto: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

CPF: ***.328.431-**

Matrícula no SIAPE: 183***

Lotação: DISEG

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

CPF: ***.328.431-**

Matrícula no SIAPE: 183***

Lotação: DISEG

Substituto: JOSÉ DO EGÍDIO COSTA

CPF: ***.572.103-**

Matrícula no SIAPE: 175***

Lotação: DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na [Portaria MCTI nº 7.184, de 27 de junho de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União nº 122 - Seção 1, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 8.643, de 24 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 19 Suplementar, de 25 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 28/05/2025, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 9.175, DE 29 DE MAIO DE 2025

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 7.183, de 27 de junho de 2023, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 11/2025, Processo Administrativo nº **01245.020009/2023-21**, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa **LAYER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ: 04.929.322/0001-70, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de solução de infraestrutura de tecnologia composta de SDS (Software defined storage), virtualizador, gerenciador de containers e proteção de dados, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, e ainda, instalação, configuração, testes, repasse de conhecimento e suporte técnico especializado, para atender as necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Alcir Souza Tavares

CPF: ***.295.061-**

Matrícula no SIAPE: 178***

Lotação: COSER

Substituto: Rodrigo Boaventura Tibúrcio

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COATI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: José Luiz Rabelo Fillippi

CPF: ***.426.158-**

Matrícula no SIAPE: 327***

Lotação: DIPAD

Substituto: Eduardo Naves Lopes

CPF: ***.286.201-**

Matrícula no SIAPE: 153***

Lotação: COSER

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na [Portaria MCTI nº 7.183, de 27 de junho de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União nº 122 - Seção 1, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 29/05/2025, às 09:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

PORTARIA SEDES/MCTI Nº 9.168, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso das suas atribuições legais e regimentais, aprovado pela [Portaria MCTI nº 6.582](#), Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto na [Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#) e no [Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Zeily Teles de Carvalho** CPF nº ***.515.151-**, na qualidade de titular, e **Samuel Leandro de Santana** CPF *** 926 401-**, na qualidade de suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Fomento nº 962197/2024**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil, cujo objeto é “Promover evento de inovação tecnológica e científica para participantes do ecossistema do Parque Tecnológico Itaipu”, conforme processo SEI [01245.000370/2024-12](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento, as ações necessárias ao acompanhamento da execução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização de possíveis falhas observadas.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA SEDES/MCTI Nº 8900, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

INÁCIO ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 26/05/2025, às 12:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEDES/MCTI Nº 9.171, DE 27 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Portaria MCTI nº 6.961, de 19 de abril de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Cezário Bezerra de Souza**, matrícula SIAPE nº 1761040, na qualidade de titular, e **Vinícius Moraes de Almeida**, matrícula SIAPE nº 20036698, na qualidade de suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TRANSFEREGOV Nº 940608/2023**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, cujo objeto é "*Apoio à Chamada Pública da 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2023*", conforme processo SEI [01245.006590/2023-79](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA SEDES/MCTI Nº 7.540, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

INÁCIO ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, em 27/05/2025, às 18:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 158, DE 26 DE MAIO DE 2025

Constitui comissões de acompanhamento e fiscalização de contratos.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 407, de 29 de Junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de Junho de 2006, e pela Portaria n.º 3.679, de 18 de setembro de 2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181 de 21 de setembro de 2020, bem como o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023 e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que instituiu o novo Estatuto das licitações, resolve:

Art. 1º Ficam designados, para compor as comissões de acompanhamento e fiscalização de contratos, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 135, de 11 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 17, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, em 13 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I**Fiscais de contratos – CETEM**

CONTRATADO	NÚMERO	OBJETO	FISCAL TÉCNICO	FISCAL ADM	GESTOR
FRONTIER /JGM	08/2019	Limpeza, Conservação e Jardinagem - RJ	Ary Caldas Pinheiro	Felipe Aguiar da Silva	Robson Araujo D'Avila
			Substituto: José de Jesus Barros Nina	Substituto: Marcelo Peres Lopes	Substituto: Marcelo Peres Lopes
PLANSUL	09/2019	Limpeza, conservação e jardinagem - ES	Eymard de Farias Sardenberg	Felipe Aguiar da Silva	Robson Araujo D'Avila
			Substituto: Herywelton Antonio Vilela da Mata	Substituto: Marcelo Peres Lopes	Substituto: Marcelo Peres Lopes
TECHCOM	07/2022	Infraestrutura de tecnologia de Informação	Alexandre Pereira Sciani Rosas	Felipe Aguiar da Silva	Robson Araujo D'Avila
			Substituto: Robson Araujo D'Avila	Substituto: Marcelo Peres Lopes	Substituto: Marcelo Peres Lopes
CVA	10/2022	Vigilância - RJ	Marcelo Peres Lopes	Felipe de Aguiar da Silva	Robson Araujo D'Avila
			Substituto: José de Jesus Barros Ninas	Substituto: Marcelo Peres Lopes	Substituto: Marcelo Peres Lopes
FORÇA TÁTICA	11/2022	Vigilância - ES	Eymard de Farias Sardenberg	Felipe de Aguiar da Silva	Robson Araujo D'Avila
			Substituto: Herywelton Antonio Vilela da Mata	Substituto: Marcelo Peres Lopes	Substituto: Marcelo Peres Lopes

VICMA	03/2023	Serviço de impressão (outsourcing)	Alexandre Pereira Sciani Rosas	Felipe Aguiar da Silva	Robson Araujo D'Avila
			Substituto: Robson Araujo D'Avila	Substituto: Marcelo Peres Lopes	Substituto: Marcelo Peres Lopes
OG	01/2025	Apoio Administrativo - RJ	Marcelo Peres Lopes	Felipe Aguiar da Silva	Robson Araujo D'Avila
			Substituto: Robson de Araujo D'Avila	Substituto: José de Jesus Barros Nina	Substituto: Marcelo Peres Lopes
VALOR	02/2025	Apoio Administrativo -ES	Herywelton Antonio Vilela da Mata	Felipe Aguiar da Silva	Robson Araujo D'Avila
			Substituto: Eymard de Farias Sardenberg	Substituto: Marcelo Peres Lopes	Substituto: Marcelo Peres Lopes
FRONTIER /JGM	05/2025	Manutenção Predial - RJ	José de Jesus Barros Nina	Felipe Aguiar da Silva	Robson Araujo D'Avila
			Substituto: Marcelo Peres Lopes	Substituto: Marcelo Peres Lopes	Substituto: Marcelo Peres Lopes

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 26/05/2025, às 19:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CETEM Nº 159, DE 26 DE MAIO DE 2025

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento do CETEM visando a contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza e conservação, jardinagem e operador de roçadeira.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 407, de 28 de junho de 2006 e pela Portaria nº 3.679, de 18 de setembro de 2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181 de 21 de setembro de 2020, bem como o Regimento Interno – CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas, atuarem como Membros da Equipe de Planejamento do CETEM, visando a contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza e conservação, jardinagem e operador de roçadeira, nas dependências do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM/RJ, e de seu Núcleo Regional localizado no Município de Cachoeiro de Itapemirim no Espírito Santo:

- a) Felipe da Silva Aguiar, Matrícula SIAPE Nº xxxx629;
- b) Marcelo Peres Lopes, Matrícula SIAPE Nº xxx220;
- c) Viviane Ameixoeira Galdino, Matrícula SIAPE Nº xxxx876;

Art. 2º O trabalho da Equipe de Planejamento terá duração até a finalização do processo de contratação e execução, objeto do processo Administrativo nº 1207.000167/2025-83 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 26/05/2025, às 19:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS ENTIDADES VINCULADAS

Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A

PORTARIA Nº. 010, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 21 de 24 de Junho de 2024, publicado no DOU nº 119 do dia 24 de Junho de 2024, pág. 04, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **004/2025**, mantido com a empresa **AIR PRODUCTS BRASIL LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **MÁRCIA BEROETH**, CPF nº xxx. 576.980-xx, Mat. SIAPE nº 2762935, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnica.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor **JONAS MARTIN HENSEL VALERIO**, nº xxx.471.970-xx, Mat. SIAPE nº 1976829, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS FERNANDO NIEDERSBERG**
Data: 20/05/2025 14:14:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS FERNANDO NIEDERSBERG

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

